



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378 DE 06 DE SETEMBRO DE 1999.

“Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr
Erivelto Ramos de Queiroz.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr ERIVELTO
RAMOS DE QUEIROZ, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente Artigo, será entregue em Sessão
Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de setembro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente